

**BRB Rende Mais Fundo de
Investimento em Cotas de Fundo
de Investimentos em Renda Fixa
Simple Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 55.136.061/0001-72**

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A. CNPJ nº 33.850.686/0001-69)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor
independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 263GN-071-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 28 de junho de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do

BRB Rende Mais Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BRB Rende Mais Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BRB Rende Mais Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em cotas de fundo de investimento em renda fixa

(Conforme Nota Explicativa nº 4, “Títulos e Valores Mobiliários”)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía o montante de R\$ 83.365 mil, o equivalente a 99,82% de seu patrimônio líquido, investido em cotas do BRB Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-S Longo Prazo (“Fundo Investido”), as quais estão mensuradas pelo seu valor de aquisição, atualizados diariamente pelos valores das cotas divulgados pelo seu respectivo Administrador. Desta forma, entendemos que a mensuração, a existência e a realização deste ativo são os principais assuntos de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** obtenção do valor da cota do Fundo Investido na CVM divulgado pelo administrador na nossa data-base; **(iii)** validação da existência das cotas do Fundo Investido; **(iv)** análise das demonstrações financeiras auditadas do Fundo Investido em 31 de dezembro de 2025; **(v)** auditoria das demonstrações financeiras do Fundo Investido; **(vii)** liquidação financeira das transações com cotas de fundos de investimento realizadas durante o exercício; e **(viii)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para as cotas de fundo foram razoáveis no contexto das demonstrações financeiras do Fundo.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria em 31 de março de 2025, sem qualificações.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de março de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

BRB Rende Mais Tesouro Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada

CNPJ: 55.136.061/0001-72
(Administrado pela BRB DTVM S.A.)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Nota	Quantidade	Custo total	Valor justo/realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades					
Banco Genial S.A.				<u>191</u>	<u>0,23</u>
Cotas de fundos					
Renda fixa:				<u>83.365</u>	<u>99,82</u>
BRB Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-S Longo Prazo	4	41.488.529,047	70.349	83.365	99,82
Total Ativo				<u>83.555</u>	<u>100,05</u>
Valores a pagar				<u>44</u>	<u>0,05</u>
Taxa de Gestão				29	0,03
Taxa de Administração				7	0,01
Taxa de Custódia e Auditoria				8	0,01
Patrimônio líquido				<u>83.511</u>	<u>100,00</u>
Total Passivo e Patrimônio Líquido				<u>83.555</u>	<u>100,05</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRB Rende Mais Tesouro Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada

CNPJ: 55.136.061/0001-72

(Administrado pelo BRB DTVM S.A.)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 28 de junho de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/12/2025	28/06/2024 a 31/12/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/período		
66.635.297,82 cotas a R\$ 1,049044	69.903	
20.000.000,00 cotas a R\$ 1,000000		20.000
Cotas emitidas		
17.219.052,64 cotas	19.118	
47.694.156,38 cotas		47.823
Cotas resgatadas		
13.626.575,21 cotas	(14.949)	
1.058.858,56 cotas		(1.091)
Variação no resgate de cotas	<u>(278)</u>	<u>(14)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período	<u>73.794</u>	<u>66.718</u>
Composição do resultado do exercício/período		
Cotas de fundo de investimento	<u>10.164</u>	<u>3.373</u>
Resultado com aplicação em cotas de fundos	10.164	3.373
Despesas	<u>(447)</u>	<u>(188)</u>
Taxa de administração	(77)	(34)
Taxa de gestão	(308)	(136)
Auditoria	(15)	(15)
Custódia	(31)	
Publicações e correspondências	(2)	(2)
Taxa de fiscalização	(13)	(1)
Despesas diversas	(1)	-
Resultado do exercício/período	<u>9.717</u>	<u>3.185</u>
Patrimônio líquido no final do exercício/período	<u><u>83.511</u></u>	<u><u>69.903</u></u>
70.199.773,46 cotas a R\$ 1,18962346		
66.635.297,82 cotas a R\$ 1,049044		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O BRB Rende Mais Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada (“Fundo”), administrado pela BRB Disrituidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administrador”), foi constituído em 15 de maio de 2024, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 28 de junho do mesmo ano.

O Fundo foi constituído em uma única Classe de Cotas, nos termos da Resolução Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175 de 2022.

Para fins da Resolução CVM nº 175/22, todas as referências ao Fundo nestas Demonstrações Financeiras serão entendidas como referências à única Classe de Cotas constituída.

A Classe tem como público-alvo investidores em geral.

A gestão da carteira do Fundo compete à Plural Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”)

A Classe tem como objetivo aplicar seus recursos em uma carteira de ativos com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, aplicando seus recursos em cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa, que busquem a obtenção de rendimentos com atuação ativa no mercado de renda fixa, pós ou prefixados, sendo aceitos títulos sintetizados por meio de derivativos, conforme as oportunidades proporcionadas pelo mercado, por meio de estratégia de gestão passiva, buscando acompanhar o desempenho do CDI. Não serão admitidas estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimentos financeiros, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI), e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores de instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador em 27 de março de 2025.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

**BRB Rende Mais Fundo de Investimento em
Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada
CNPJ 55.136.061/0001-72**

Demonstrações financeiras

*Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 28 de junho de 2024 (data do início das atividades do
Fundo) a 31 de dezembro de 2024*

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

c. Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

i. Na data de operação:

- As operações a termo, pelo valor de cotação do mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar prefixadas para uma data futura, ajustadas ao valor presente, tomando-se por base taxas de mercado;
- As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção ou não, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e
- Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

ii. Diariamente: ajustados pelo valor justo dessas operações, sendo seus ganhos e suas perdas reconhecidos diariamente no resultado. Os ganhos e/ou as perdas com opções de ações são reconhecidos dentro das rubricas do grupo de “Ações e opções de ações”. Os resultados dos demais derivativos são reconhecidos nas rubricas de “Ganhos com derivativos” ou “Perdas com derivativos”, respectivamente.

4 Títulos e Valores Mobiliários

Cotas de fundos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento estão assim apresentados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

Cotas de fundos de renda fixa	CNPJ	Valor unitário (R\$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado
BRB Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-S Longo Prazo	27.943.585/0001-30	2,009340	41.488.529,05	83.365
Total				83.365

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 as aplicações em cotas de fundos geraram um resultado positivo de R\$ 10.164 (R\$ 3.373 em 2024), apresentado em “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

5 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode investir em fundos que utilizem estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos, apenas para fins de *hedge*, com limite de exposição do valor ao montante total do seu patrimônio líquido.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios.

6 Política de gerenciamento de riscos

A Classe incorre nos mesmos riscos associados aos ativos em que aplica, quais sejam:

Risco de Mercado

O risco de mercado a que se sujeitam as operações realizadas pela classe caracteriza-se primordialmente, mas não se limita: (a) pela possibilidade de flutuações nos preços dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do Fundo, o que reflete diretamente no valor das cotas do Fundo, sendo que os recursos aplicados pelos cotistas podem valorizar-se ou sofrer depreciação de preços e cotações de mercado no período entre o investimento realizado e o resgate de cotas; (b) pela iminência ou ocorrência de alterações, isoladas ou simultâneas, de condições econômicas, políticas, financeiras, legais, fiscais e regulatórias que podem causar oscilações significativas no mercado, bem como afetar adversamente o preço dos ativos de emissão de determinadas companhias ou de determinados setores econômicos ou de certa região geográfica; (c) pelas oscilações das taxas de juros, índices de preço e alterações na avaliação de crédito, pelos agentes de mercado, dos emissores ou garantidores que podem afetar adversamente o preço dos respectivos ativos da carteira.

Risco de Investimento em Renda Variável

O mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

Risco Sistêmico

Consiste no risco gerado por condições adversas, tanto de escopo nacional quanto internacional, que podem afetar os níveis de preços e liquidez dos ativos e derivativos de forma generalizada, incluindo os ativos de renda variável. A eventual interferência de órgãos reguladores nos mercados também pode aumentar a propagação do risco sistêmico. O risco sistêmico não é reduzido pela política de diversificação adotada pelo gestor da carteira.

Risco Não Sistêmico ou Específico

Consiste no risco intrínseco ao ativo ou investimento e pode ser identificado nas características das atividades praticadas pela empresa em que se investe. Esse tipo de risco pode ser diluído por meio da diversificação da carteira.

Risco de Liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, bem como de venda expressiva e inesperada, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou ao próprio mercado. Em virtude de tais riscos, o administrador do Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado, de acordo com a estratégia de gestão adotada, permanecendo exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco de Oscilações de Taxa de Juros

Este risco está ligado à possibilidade de variação da taxa de juros durante o período de um investimento. Por exigência dos órgãos reguladores, a rentabilidade dos fundos prefixados é calculada pela variação do preço dos títulos em carteira de cada fundo. Se houver aumento nas taxas de juros, o valor atual desses títulos prefixados sofre redução, pois o valor de resgate dos títulos prefixados não se altera, mas seu valor presente se ajusta à nova taxa de juros. Essa redução do valor dos títulos é repassada ao valor da cota e, conseqüentemente, à rentabilidade dos Fundos. De forma contrária, no caso de redução das taxas de juros, o valor dos títulos em carteira tende a subir.

Risco Proveniente do Uso de Derivativos

Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao Fundo. Apesar de a atuação em mercados de derivativos estar limitada a uma vez o Patrimônio Líquido do Fundo, este não está totalmente livre dos riscos inerentes a esse mercado, uma vez que os preços dos contratos de derivativos são influenciados não apenas pelos preços à vista, mas também por expectativas alheias ao controle do gestor. Ademais, existe o risco de a posição não representar um hedge suficiente para evitar perdas ao fundo.

Risco de Crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

Outros Riscos

Não há garantia de que a classe de cotas seja capaz de gerar retornos para os cotistas. Não há garantia de que os cotistas receberão qualquer distribuição da classe de cotas.

Conseqüentemente, investimentos na classe de cotas somente devem ser realizados por investidores que possam lidar com a possibilidade de perda da totalidade dos recursos investidos.

Análise de sensibilidade

O VaR busca determinar o risco decorrente de exposições de mercado, por meio da determinação da maior perda esperada dentro de um intervalo de confiança e de um horizonte de tempo. A apuração do Value at Risk (VaR) utiliza a metodologia do VaR paramétrico de 21 dias úteis, considerando um intervalo de confiança de 95% e janela de 252 dias úteis.

Patrimônio líquido	83.511
VaR (21 dias)	(1,12)
VaR (%)	(0,00%)
Índice de confiança	95%

7 Emissão e resgate de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, sendo escrituradas em nome de seu titular.

Na emissão de cotas será utilizado o valor apurado no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora.

Não há carência para solicitação de resgate de cotas pelos cotistas. No resgate de cotas é utilizado o valor apurado no mesmo dia da respectiva solicitação de resgate, sendo o pagamento efetuado na data de solicitação.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar a alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição do Administrador, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade de pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

8 Tributação

Fundo

A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Cotista

A Classe está sujeito ao Regime Geral de Tributação – Longo Prazo e seus cotistas estão sujeitos a:

- a) IOF sobre resgates realizados em período inferior a 30 dias conforme tabela regressiva, começando com alíquota de 96% sobre o rendimento para resgates no 1º dia útil após a aplicação e reduzindo a zero para resgates a partir do 30º dia;
- b) Para cotista residente o Imposto de Renda na Fonte (“IR”) incide no último dia útil de maio e novembro de cada ano ("come-cotas") à alíquota de 15% ou na amortização ou resgate de cotas, se ocorridos em data anterior, observando-se, ainda, que enquanto o Fundo mantiver carteira de longo prazo (prazo médio superior a 365 dias), o IR será cobrado à alíquota de:
 - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
 - 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Após a incidência do come-cotas à alíquota de 15%, no momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista.

- c) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN o IR incide na amortização ou resgate de cotas à alíquota de 15%, sem incidência de come-cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

9 Distribuição de resultado

Os rendimentos auferidos pelo Fundo são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

10 Remuneração dos prestadores de serviço

a. Taxa de administração

A taxa de administração do Fundo é de 0,50% a.a. e compreende o somatório da remuneração pelos serviços de administração, distribuição, gestão, controladoria e escrituração, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da classe.

**BRB Rende Mais Fundo de Investimento em
Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada
CNPJ 55.136.061/0001-72**

Demonstrações financeiras

*Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 28 de junho de 2024 (data do início das atividades do
Fundo) a 31 de dezembro de 2024*

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Taxa de gestão

A taxa de gestão é de 0,40 % a.a. incidente sobre o patrimônio líquido da classe.

c. Taxa Máxima de custódia

A taxa de custódia, escrituração e controladoria é de 0,023 % a.a., incidente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de mínimo R\$2,5 para os primeiros 12 (doze) meses e, depois, R\$4, a qual será corrigida, anualmente, de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas.

d. Taxa de performance

Não há cobrança de taxas de performance no Regulamento do Fundo.

e. Taxa de ingresso e saída

Não há cobrança de taxas de ingresso ou de saída no Regulamento do Fundo.

11 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

12 Rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, e o patrimônio líquido médio do exercício foram os seguintes:

Exercício	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	77.122	13,40
Período de 28 de junho (*) a 31 de dezembro de 2024	66.486	4,90

(*) data do início das atividades do Fundo

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13 Contrato de prestação de serviço de auditoria

A Classe não contratou outros serviços junto a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras.

14 Custódia dos títulos em carteira

O serviço de custódia dos ativos financeiros do Fundo é prestado pelo Banco Genial S.A., exceto as cotas de fundos de investimento, que são escriturais e controladas pelos administradores dos respectivos fundos.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e controladas pelos seus respectivos administradores.

**BRB Rende Mais Fundo de Investimento em
Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada
CNPJ 55.136.061/0001-72**

Demonstrações financeiras

*Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 28 de junho de 2024 (data do início das atividades do
Fundo) a 31 de dezembro de 2024*

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15 Serviços contratados

A Classe possui os seguintes prestadores de serviços:

Administrador:	BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.
Gestor:	Plural Gestão de Recursos Ltda.
Distribuidor:	Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.
Custodiante:	Banco Genial S.A.
Controladoria, processamento e tesouraria:	Banco Genial S.A.

16 Parte relacionada

a. Saldos em aberto com parte relacionada

O saldo de disponibilidades com parte relacionada está demonstrado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades	191	647

b. Despesas com parte relacionada

Nos exercícios, o total de despesa e o passivo com taxa de administração gestão e custódia, estão demonstrados a seguir:

Despesa	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração	77	34
Taxa de Gestão	308	136
Taxa de Custódia	31	15

Passivo	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração a pagar	7	6
Taxa de custódia a pagar	3	3
Taxa de gestão a pagar	29	23

17 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

**BRB Rende Mais Fundo de Investimento em
Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada
CNPJ 55.136.061/0001-72**

Demonstrações financeiras

*Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 28 de junho de 2024 (data do início das atividades do
Fundo) a 31 de dezembro de 2024*

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18 Eventos subsequentes

O Administrador não possui conhecimentos de eventos subsequentes até a data de emissão das demonstrações financeiras.

* * *

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ 097090/O-4

Emerson Vasconcelos Rizza
Diretor de Administração de Recursos
de Terceiros